



**PORTARIA Nº 096/2025**  
**PEIXE, 29 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“CONCEDE A PEDIDO, A PRORROGAÇÃO DA DISPOSIÇÃO DOS SERVIDORES ANDERLON VARGAS DOS SANTOS, ELIANE DIAS DE CASTRO E SIRLENE DA COSTA BATISTA, CEDIDOS PARA O PODER JUDICIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEIXE-TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 70, inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 631/2011, Estatuto do Servidor Municipal, e,**

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pela Exma. Sra. Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, Maysa Vendramini Rosal, por meio do Ofício Eletrônico Nº 11427/2025 - PRESIDÊNCIA/DIGER/SPADG, datado de 24 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** ainda, que a disposição dos servidores abaixo identificados, não trará prejuízo ao erário público nem prejudicará a funcionalidade da administração pública municipal de Peixe - TO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a pedido, a prorrogação da disposição dos servidores **ANDERLON VARGAS DOS SANTOS**, efetivo no cargo de Motorista, **ELIANE DIAS DE CASTRO**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo e **SIRLENE DA COSTA BATISTA**, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, cedidos ao Poder Judiciário do município de Peixe -TO (Fórum da Comarca de Peixe).

**Art. 2º.** A presente disposição será com ônus para esta municipalidade.

**Art. 3º.** A disposição será a partir de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser renovada por igual período mediante prévia solicitação do requisitante, se for do interesse das partes ou cancelada por necessidade do serviço Público Municipal de Peixe - TO.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro de 2025.**

**AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS**  
*Prefeito Municipal de Peixe*

**CERTIFICO** para os devidos fins, que a presente Portaria foi Publicada no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data.  
Peixe-TO, 29 de outubro de 2025.

*Adivam Araújo Ponce Leones*  
Secretária Mún. de Administração e Finanças  
DM. 001/2025

